

Ano XI • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 14 de Janeiro de 2013 • Edição MMCCLXIII



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI ANGICAL DO PIAUÍ – PI

CNPJ: **06.554.752/0001-80**AV: JOÃO SIQUEIRA PAES, S/N – CENTRO
CEP: 64.410-000

regular funcionamento da máquina administrativa, honrar obrigações, proceder temporariamente contratações de serviços e pessoal indispensáveis ao atendimento da sociedade e da administração;

t) CONSIDERANDO, finalmente, que as hipóteses aqui veiculadas caracterizam urgência de atendimento de situação de emergência que pode ocasionar prejuízos, comprometer a segurança e o atendimento da população e a realização de obras e servicos.

DECRETA:

Art. 1°. Fica DECRETADO O ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA em toda a extensão territorial do Município de Angical do Piauí, Estado do Piauí, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, prorrogáveis por igual período.

Art. 2°. A Chefe do Poder Executivo adotará medidas ou delegará poderes para a adoção e alcance das medidas necessárias para debelar a situação emergencial que objetivou o presente decreto, com vistas à urgência no atendimento para afastar os riscos para a população e o patrimônio público.

Art. 3º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, com sua fixação no átrio da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2013.

Maria Neta de Souza Santos Prine
PREFEITA MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2013.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim

CNPJ nº. 07.165.549/0001-85 Rua Aristarco Pereira - nº. 96 CEP: 64.612-000

PORTARIA Nº. 04/2013

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permante de Licitação do Município de Aroeiras do Itaim-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Aroeiras do Itaim – PI, os membros de acordo com a discriminação abaixo:

- discriminação abaixo: 1- Presidente – Marconi Pires Veloso
 - 2- Membro Robério Leal Borges de Moura

3- Secretário – Edilson José de Moura

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, EM 04 DE JANEIRO DE 2012.

WESLEY GONÇALVES DE DEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ- PI. Realizará licitação Pregão Presencial nº. 001/2013, menor preço e adjudicação global por lote, em 23/01/2013, às 09:00hs. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para suprir necessidades de todas as secretarias do Município. Local do certame: Sede da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município. Cópias do edital, localizado Rua 14 de Dezembro 281, Centro de Belém do Piauí- PI.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ- PI. Realizará licitação Pregão Presencial nº. 002/2013, menor preço e adjudicação global, em 23/01/2013, às 10:00hs. Objeto: Aquisição de Material Permanente (papelaria) para suprir necessidades de todas as secretarias do Município. Local do certame: Sede da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município. Cópias do edital, localizado Rua14 de Dezembro 281, Centro de Belém do Piauí- PI.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ- PI. Realizará licitação Pregão Presencial nº. 003/2013, menor preço e adjudicação global, em 23/01/2013, às 11:00hs. Objeto: Aquisição de material gráfico para suprir necessidades de todas as secretarias do Município. Local do certame: Sede da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município. Cópias do edital, localizado Rua 14 de Dezembro 281, Centro de Belém do Piauí- PI.

Belém do Piaui(PI), 11 de Janeiro de 2013. Jossemar Manoel Dias Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro. Fone/Fax: (89) 3441-0028 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e manunteção de poços tubulares da localidade Chapada e Retiro II.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação dos serviços de limpeza e manunteção de poços tubulares da localidade Chapada e Retiro II. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa PATROL – Indústria, Comercio e Construção LTDA, para realização dos serviços acima mencionado, com o valor global de R\$ 14.585,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta e cinco reais), conforme documentos que instruem este processo. Publique-se.

Cumpra-se.

Belém do Piauí (PI), 11 de Janeiro de 2013.

Débora de Carvalho Noronha
PREFEITA MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais